



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº a768ac0a / 30/03/2026</i>	<b>( x ) INDICAÇÃO</b>	Nº 63 / 2026
DATA: 30/03/2026		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan</b>		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja enviado à **Senhora Fernanda Berigo - Secretária Municipal de Saúde**, a seguinte indicação:

**“SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, ESPECIALMENTE AUTISMO E OUTRAS CONDIÇÕES MENTAIS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICO NEUROLOGISTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ATENDA PACIENTES A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, BEM COMO AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO.”**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo atender a demanda crescente de mães de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente aquelas diagnosticadas ou em investigação de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições de natureza neurológica. A vereadora tem sido constantemente procurada por um número expressivo de famílias atípicas que enfrentam sérias dificuldades em obter diagnóstico médico especializado, sobretudo em razão da ausência de profissional neuropediatra na rede pública municipal. A inexistência de laudo médico tem impedido diretamente o acesso dessas crianças ao ambiente escolar de forma adequada, tendo em vista que, sem o referido documento, não é possível a disponibilização de professor de apoio, prejudicando o desenvolvimento educacional e social dos alunos. Além disso, a ausência de atendimento especializado também impossibilita a prescrição medicamentosa necessária, agravando o quadro clínico de muitas crianças, que acabam apresentando comportamentos de autoagressão, crises e dificuldades de adaptação, o que compromete inclusive a mobilidade e rotina das famílias. Vale lembrar que atualmente, o município conta apenas com um profissional neurologista/neurocirurgião credenciado, o qual atende exclusivamente





adolescentes a partir de 16 anos, o que deixa desassistida a faixa etária infantil, justamente a mais necessitada de diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo. Diante dessa lacuna, algumas famílias têm sido direcionadas pela Secretaria Municipal de Educação alunos neurodivergentes para atendimento na cidade de Campo Grande/MS, com a médica neurologista Dra. Janaina Duncan, no Hospital Evangélico, o que gera custos elevados a essas famílias, mesmo em valores considerados sociais, que ultrapassam, em média, R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), considerando consulta, emissão de laudo, deslocamento e demais despesas. Tal realidade demonstra a evidente desigualdade de acesso à saúde, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, que não possuem condições financeiras de arcar com tais custos, ficando, assim, privadas de direitos básicos. Por esta razão se faz necessária a adoção de medidas urgentes por parte da Secretaria Municipal de Saúde, mediante credenciamento dessa neurologista na rede pública, cuja a qual, atende pacientes a partir de 1 ano de idade, atendendo a grande demanda existente principalmente na primeira infância, garantindo diagnóstico precoce, tratamento adequado e inclusão social.

Ver(a). Adriana Nabhan  
Vereador(a) - MDB

30 de Março de 2026

